



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por Joxo
EM 07/11/2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 163/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a não interrupção no final deste ano do contrato de trabalho dos servidores contratados via Processo Seletivo Seriado - PSS de 2024 pela municipalidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a não interrupção no final deste ano do contrato de trabalho dos servidores contratados via Processo Seletivo Seriado - PSS de 2024 pela municipalidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os contratados pelo PSS realizado neste ano foram de 1 ano, prorrogáveis por mais 1 ano, tendo estes servidores contratados desempenhado suas funções adequadamente desde o início de suas atividades, devendo a municipalidade manter os serviços básicos de atendimento ao público no período de recesso de final de ano, garantindo assim a continuidade contratual destes profissionais para desempenhar suas atividades e não interromper os serviços ou suas funções, pois os contratos assinados são de 01 ano ininterruptos, garantindo assim os serviços públicos oferecidos nas áreas da saúde, educação, entre outras.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com os serviços públicos oferecidos à população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador - AVANTE